

RESOLUÇÃO N° 401

SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS (ERP)

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.429,(b)(03) sobre modernização da estrutura gerencial do IICA mediante o uso da tecnologia; e

CONSIDERANDO:

Que é essencial modernizar a plataforma tecnológica do IICA por meio da implementação de um sistema de gestão de recursos institucionais a fim de proporcionar os serviços solicitados pelos Estados membros;

Que a proposta do Diretor-Geral quanto ao sistema acima mencionado significará economias em despesas administrativas, maior eficiência, padronização dos relatórios de todos os Escritórios do IICA e comunicações mais efetivas entre o Instituto e os Estados membros;

Que a referida proposta recomenda que o sistema seja financiado por uma dotação suplementar do Subfundo Geral até o montante de US\$1 milhão e por mais US\$2,3 milhões de recursos CATIs/TIL, juntamente com doações e colaborações de fundações e parceiros institucionais; e

Que a Direção-Geral realizou uma abrangente avaliação e recebeu ofertas para o sistema recomendado, concluindo que um sistema baseado no *Oracle* melhor atenderá às necessidades do Instituto,

RESOLVE:

1. Aprovar a recomendação constante do documento IICA/CE/Doc.429(b) no sentido de implementar o Sistema de Gestão de Recursos Institucionais (ERP) no IICA, sujeito à disponibilidade de recursos.
2. Instar o Diretor-Geral a envidar um esforço concertado com vistas a captar recursos para o ERP junto a seus parceiros no desenvolvimento do IICA e a outros doadores, de modo a contribuir na redução do custo do ERP para o Subfundo Geral.